



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 743/2007

“Autoriza abertura crédito especial e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 17.800,00 (Dezesseze mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE:	001	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	- Administração
SUBFUNÇ:	122	- Habitação Geral
PROGRAMA:	0003	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	2008	- Manutenção e Encargos c/ a Secretaria de Adm e Finanças
DOTAÇÃO:	3390940	- Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.800,00

ÓRGÃO:	09	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	001	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	- Assistência Social
SUBFUNÇ:	244	- Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0003	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	2050	- Manutenção e Encargos c/ a Secretaria de Assistência Social
DOTAÇÃO:	44905200	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO:	09	- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE:	002	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08	- Assistência Social
SUBFUNÇ:	244	- Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0024	- Manutenção e Auxílio Social
PROJ/ATIV:	2056	- Manutenção e Encargos c/ API - PBT
DOTAÇÃO:	33903200	- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45


Art. 2º – Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, com anulação parcial das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE:	001	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNÇÃO:	04	- Administração
SUBFUNÇÃO:	122	- Habitação Geral
PROGRAMA:	0003	- Administração Geral
PROJ/ATIV:	1005	- Realização de Concurso Público
DOTAÇÃO:	33903900	- Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.800,00

Art. 3º – O projetos criados no artigo 1º desta Lei fica incluído na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 678/2006, através do Anexo I, que são parte integrante desta Lei.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga MT, aos 29 de março de 2007.


VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal



"ANEXO I" DA LEI MUNICIPAL N°/2007 (rfe alteração na Lei Municipal 678/2006)

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	QDTE	R\$
1	4	122	3	A	Indenizações e restituições	Indenizações e restituições de valores em que se comprove a legalidade dos fatos	Unidade	3	2.800,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	QDTE	R\$
2	8	244	3	P	Aquisição de equipamento e material permanente, equipamentos de informática e maquinários para o departamento	Modernização do setor e melhoria no funcionamento e andamento dos trabalhos do setor	Unidade	10	5.000,00

ITEM	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	P/A/O	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	META	UNID.DE MEDIDA	QDTE	R\$
3	8	244	24	A	Doação e distribuição de material gratuito para carentes e idosos	Garantir aos idosos e pessoal carente ao acesso de medicamentos e material básicos de saúde	Unidade	50	10.000,00